



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 20/05/03

Assessoria de Planário

IND 558/2003 )3  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em 20/05/03

Paulo Roberto Guimarães  
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Presidente da Empresa de Correio e Telégrafos a implantação de um posto de atendimento na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente Empresa de Correio e Telégrafos a implantação de um posto de atendimento na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.

JUSTIFICAÇÃO

IND 558.03  
01

A cidade de Águas Claras, criada pela Lei nº 3.153, de 06 de maio de 2003, apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras cidades recém implantadas no âmbito do Distrito Federal.

O argumento para a instalação imediata de uma Agência dos Correios é que a recém-criada cidade de Águas Claras, principalmente na região conhecida por Areal, que abriga uma população carente, encontra-se até hoje quase totalmente desprovida de infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos e que a presente reivindicação objetiva atender apenas uma dentre as muitas demandas da comunidade ali residente.

Diante da penúria porque passa aquela comunidade, tenho certeza que a conceituada Agência dos Correios não se furtará em colaborar mais uma vez com o bem estar da população.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI  
Deputado Distrital - PP